REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
DO CURSO DE PEDAGOGIA

DIRETRIZES E NORMAS

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1 DE 15/05/2006.

I – Da natureza e dos objetivos

1.1 – O Estágio Curricular Supervisionado a ser desenvolvido a partir do quarto período do Curso de Pedagogia integra as dimensões teóricas e práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos dos núcleos: de estudos básicos, de aprofundamento e diversificação de estudos e de estudos integradores por meio de procedimentos de observação, reflexão, docência supervisionada, desenvolvimento de investigação da realidade, de atividades práticas e de projetos.

1.2– O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- O desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Curso Normal nível médio, na gestão escolar, e nas práticas pedagógicas em instituições não-escolares.
- A realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e de processos de gestão educacional;
- As condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- A participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos (Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, EJA, Curso Normal, Educação Especial, Educação Indígena etc.);
- A elaboração e o desenvolvimento de projetos pedagógicos e de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;
- O planejamento e a realização de atividades de ensino em sala de aula, sob a orientação do supervisor de estágio e a coordenação do professor da classe, como exercício da docência supervisionada.

II– Da estrutura, duração e desenvolvimento do estágio

2.1 - Atividades de estágio serão desenvolvidas em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio modalidade Curso Normal, particulares ou públicas desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes, além das instituições não-escolares envolvidas em projetos pedagógicos e educacionais (ONGs, Hospitais, Clínicas, Empresas – setor de recursos humanos)

2.2 – De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia, licenciatura, a organização curricular do curso de Pedagogia oferecido pela FAC-UNILAGOS contempla a licenciatura para a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental; disciplinas pedagógicas do Curso Normal a nível médio, para a gestão de processos educativos, o planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos e educacionais e apresenta uma carga horária de Estágio Curricular Supervisionado de 400 horas, assim distribuídas:

- 80 horas em estágio I na área de docência em Creches e Escolas de Educação Infantil que disponham de recursos para inclusão de alunos com necessidades especiais.
- 80 horas em estágio II na área na área de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental podendo envolver: Educação Especial, Educação no Campo, Educação Indígena, que disponham de recursos para inclusão de alunos com necessidades especiais.
- 80 horas III na área de docência em classes de EJA, e de Ensino Médio, na modalidade Curso Normal, especificamente em disciplinas da área pedagógica.
- 80 horas IV na área de gestão escolar com profissionais envolvidos na equipe estratégica da escola, tais como: diretor, coordenador pedagógico, orientador educacional, secretário escolar.
- 80 horas V em espaços não-escolares: hospitais, empresas, ONGs, instituições de educação especial, e outros espaços.

Observações:

a) Ao final do curso os alunos deverão integralizar 400 horas de estágio na gestão e docência de processos educativos para atender a legislação em vigor e a estrutura curricular do curso.

b) A participação do aluno-estagiário em atividades de monitoria, nas modalidades educacionais acima citadas, na educação profissional na área de serviços e de apoio escolar, bem como na educação não-formal, não deve exceder 20% da carga horária destinada ao Estágio no Ensino Fundamental.

3 – Na Educação Infantil, as atividades de Estágio deverão ser desenvolvidas em turmas de diferentes faixas etárias, a saber, com crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade;

4 – Na realização do Estágio, devem ser cumpridas um mínimo de 2 horas e um máximo de 6 horas diárias. As exceções devem ser justificadas à coordenação do Curso pelo professor supervisor de estágio, e por ela autorizadas.

5 – Os diversos Estágios Curriculares (I, II, III, IV e V) poderão ser cursados concomitantemente e não são pré-requisitos entre si.

III - Da realização do Estágio Curricular Supervisionado

3.1 -Providências administrativas que antecedem a realização dos Estágios pelos alunos:

- Comparecer à Escola/Instituição pretendida solicitando autorização para realizar o estágio;
- Retirar Ficha Cadastral de Estagiário, Carta de Apresentação
- Retirar a Folha de Frequência com o Professor Supervisor de Estágio, que vai autorizar o início de sua realização;
- Apresentar-se à Escola com o *Carta de apresentação* para que a direção formalize sua autorização em documento próprio;
- Retornar o documento *Autorização para a Realização de Estágios*, devidamente assinado pelo diretor ou responsável, ao professor Supervisor para registro do início de seu estágio.

3.2 - Competências do estagiário na Escola:

- Apresentar-se à direção da escola ou a quem seja responsável pelo acompanhamento do estágio e solicitar permissão para acesso a documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica, para conhecimento e análise;

- Recorrer a profissionais responsáveis pelos diversos serviços ou setores da Escola, em caso de dúvidas ou necessidade de orientações;
- Trajar-se adequadamente e com roupas condizentes com o local de trabalho educativo;
- Saber ouvir atentamente, bem como aguardar momentos propícios de intervir e/ou manifestar-se;
- Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à administração da escola, quanto ao estágio curricular supervisionado;
- Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da escola e de realização do estágio;
- Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente escolar, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto.

3.3 - Procedimentos de Estágio na Escola: observação, registro, participação, investigação e docência supervisionada.

IV -– Das atividades de Estágio Curricular Supervisionado

4.1 - **Observação em campo** – Na Escola e nas salas de aula de Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 4º ou 5º ano) e de Curso Normal nível médio.

- A observação constitui um dos procedimentos mais importantes na experiência de estágio na escola. Trata-se de uma das mais antigas formas de conhecer. A observação consiste no uso atento dos sentidos num objeto ou situação, na sua manifestação espontânea, para adquirir um conhecimento determinado sobre um ou mais aspectos da realidade.
- Ao observar um fenômeno, o observador perturba a situação, interferindo no fenômeno que está sendo observado. A presença do observador muda a realidade e a forma ou modo escolhido para observar, vai determinar, em parte, o que se vai ver. Ao descrever uma situação, evento experiência, o observador fala de como ele percebe. Assim, as observações que fazemos da realidade, são muito influenciadas por nossa história pessoal, levando-nos a privilegiar certos aspectos e negligenciar outros.

4.2 – **Registro** – de observações, participações e demais atividades desenvolvidas

- Considerado como um instrumento para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, bem como uma importante ação da atividade docente, o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constitui o recurso básico para a sistematização da experiência prática, ou seja, a elaboração do Relatório do Estágio Curricular Supervisionado pelo estagiário.

As atividades de Estágio requerem o uso do Registro em dois momentos:

- No primeiro momento, no ato de realização do estágio, a observação subsidia o registro apontando para os aspectos mais relevantes e significativos da realidade;
- No segundo momento, distanciado no tempo e no espaço em que as ações transcorreram, é possível um Registro que envolve uma reflexão sobre a ação. Os informes obtidos podem ser discutidos, analisados e interpretados à luz de referenciais teóricos.
- O aluno-estagiário pode organizar e sistematizar seus registros empregando o Caderno de Campo ou uma Ficha de Registro de Campo, fazendo constar instrumento: local (Escola ou sala de aula), dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação.

4.3 – **Participação:**

4.3.1 - Em atividades da Escola ou de sala de aula

A participação do aluno-estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades, tais como:

- Auxiliar o professor na elaboração, preparação e realização de atividades de ensino, exercícios ou tarefas, das diversas áreas do currículo;
- Auxiliar nas rotinas de classe: chamada, correção de atividades, entradas e saídas de alunos, formação de filas etc.
- Dar assistência individual ou a pequenos grupos de alunos, durante a realização de exercícios ou quando apresentam dificuldades em relação ao entendimento de conteúdo do ensino ou nas atividades;
- Colaborar com o professor em qualquer outra atividade dentro ou fora da sala, quando solicitado;
- Participar de reuniões realizadas na escola: com professores, de Conselho de Classe, de Pais e Mestres etc.;
- Colaborar com a direção e/ou professores, na organização ou promoção de eventos escolares, tais como: festas, gincanas, excursões, visitas, recreio dirigido, entradas e saídas de alunos etc.

4.3.2 – Em atividades nas Instituições não-escolares (ONGs, Empresas, Hospitais) 7

- Auxiliar o gestor/gerente/chefe de setor na elaboração, planejamento, implantação e implementação de projetos;
- Dar assistência individual ou em pequenos grupos durante a realização do estágio;
- Participar de reuniões, treinamentos, e todas as atividades pertinentes para as quais for convidado;

4.3.3 – **Investigação na Realidade –** pesquisas e estudos científico-tecnológicos:

- Envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.

O Parecer CNE/CP05/2005, de 13/12/2005, orienta que as investigações levem à produção e divulgação de conhecimentos sobre:

- Alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências;
- Processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambientais e ecológicos;
- Propostas curriculares;
- Organização do trabalho educativo;
- Práticas pedagógicas;
- Processos educativos e de gestão em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
- Processos de formação e das lutas históricas nas quais se incluem a dos professores;

4.3.4 – **Docência Supervisionada -** na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Curso Normal nível médio:

 As oportunidades de ação pedagógica efetiva em sala de aula podem ser restritas para os alunos-estagiários em algumas escolas, mas é possível, contudo, criar alguns espaços para o exercício da docência, sob a coordenação do

professor Supervisor de Estágios e a colaboração do professor da classe. Trata-se da atividade de docência compartilhada, ou seja, de aulas, desenvolvimento de projetos ou programas, sob a assistência de professores experientes da Escola campo do estágio e sob a supervisão da escola de formação.

Sugestões de Atividades de Docência:

- Planejar e desenvolver projetos interdisciplinares de atividades educacionais, sobre temas sugeridos pelo contexto da escola, de sala de aula, por alunos ou pelo docente da classe;
- Projetos de produção de materiais didáticos ou instrucionais como: jogos, atividades, textos, cartazes, álbuns seriados etc.;
- Aulas de reforço de recuperação de alunos;
- Planejar e ministrar aulas solicitadas ou sugeridas pelo professor da classe e com acompanhamento deste;
- Planejamento, implantação e implementação de projetos pedagógicos e de gestão em instituições não-escolares.

V – Da supervisão do Estágio Curricular Supervisionado

5.1 – O Estágio Curricular é supervisionado por um professor para cada nível de estágio FAC-UNILAGOS, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do Estágio no contexto da proposta do curso de Pedagogia, licenciatura, nos termos da legislação vigente.

5.2 – Das atribuições do professor Supervisor de Estágio:

- Orientar os alunos quanto à escolha do local em que o estágio deve ser realizado.
- Manter contato, na medida do possível, com as instituições de ensino e instituições não-escolares que serão campo de estágios.
- Realizar encontros semanais com os alunos, no horário de aulas reservado à supervisão de estágios.
- Orientar as atividades a serem realizadas no Estágio, no que se referem:

- Aos procedimentos de observação, participação, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de aulas e/ou projetos de trabalho a serem realizados na escola;

- Ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e sua integração com os eixos temáticos: escola, aluno e professor;

- À análise periódica dos registros para a elaboração do Relatório de Estágio.

- Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e as práticas.
- Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.
- Assistir às práticas de docência do aluno estagiário supervisionado todo o processo de planejamento e execução e atribuindo conceito (nota) a essa prática.

5.3 – Das atribuições do aluno-estagiário

- Frequentar as atividades de supervisão de estágios em horários previamente estabelecidos.
- Desenvolver as atividades programadas com o professor supervisor, respeitando os prazos estabelecidos.
- Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor supervisor.

- Apresentar periodicamente os registros ao professor supervisor, mantendo-o informado do andamento das atividades.
- Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor supervisor e posterior entrega.

VI– Da apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado

6.1 - O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário.

6.2 - Após o encerramento do estágio, no prazo de quinze dias, o aluno deve apresentar o relato das atividades desenvolvidas, para análise e avaliação pelo professor supervisor.

6.3 - Constituem exigências mínimas para a apresentação formal do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado:

- Caracterização da escola enquanto comunidade educativa: dados sobre a instituição, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, Plano de Gestão, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar; no caso das instituições não-escolares realizar caracterização adequada ao tipo de instituição;
- Relato das observações, participações, projetos desenvolvidos, dos encaminhamentos efetivados, com análise crítica fundamentada em referenciais teóricos;
- Apresentação de ações envolvendo a prática pedagógica: docência supervisionada, desenvolvimento de projetos e investigações, bem como aquelas resultantes da própria experiência docente;
- Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vividas, das aprendizagens construídas e das contribuições do estágio para sua formação profissional;

6.4 – A apresentação formal da experiência prática, ou seja, do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, deve constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original, impresso de acordo com as normas 11

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e orientações da Supervisão de Estágio.

6.5 – O Relatório deve ser organizado em um único documento, na seguinte ordem:

- Capa plástica preta dura
- Capa
- *Página de Rosto*
- *Folha de Aprovação* das etapas do Relatório de Estágio, pelo Professor Supervisor.
- *Folha de Frequência* devidamente assinada pela autoridade responsável, com carimbo da Instituição e sem rasuras.
- *Relatório*: textos e documentos que sistematizam a experiência prática.
- *Avaliação do Estágio* realizado e auto avaliação pelo aluno-estagiário
- Anexos
- A *Declaração de Estágio Realizado* devidamente assinada pelo Diretor ou responsável e carimbada pela escola

VII – Da avaliação e frequência:

7.1 – A avaliação dos estagiários será processual e continua ao longo de todas as atividades, e será feita através da supervisão direta do coordenador de estágio e do contato com o supervisor de campo.

7.2 – A avaliação do desempenho incidirá sobre a frequência e o aprendizado e será realizada através de vários instrumentos e as notas parciais lançadas semestralmente.

7.3 – A média final será composta do resultado das notas parciais aferidas no estágio supervisionado

7.4– A frequência às atividades de orientações gerais, individuais ou de equipe deverá ser de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e 100% (cem por cento) de frequência na execução das atividades de docência.

7.5 – Será considerado reprovado no estágio o aluno que:

– Não obtiver a frequência obrigatória no item 7.4 deste regulamento 12

– Obtiver média inferior a 7,0 (sete)

VIII– Do aproveitamento de experiência para o Estágio Curricular Supervisionado:

8.1 - Aqueles alunos que comprovarem efetivo exercício regular da atividade docente na educação Básica poderão ter reduzidas do Estágio Curricular Supervisionado até 200 (duzentas) horas, conforme o Parecer nº 28 do CNE/CP, de 02/10/2001 e a Resolução do nº 2 do CNE/CP de 19/02/2002, observando-se o Anexo VII que regulamenta o Estágio.

8.2 - Condiciona-se o aproveitamento dessa experiência profissional, com base na resolução do CNE, n.2/2002, no artigo 1°, inciso II e parágrafo único, atendendo aos aspectos de que a liberação deve ser:

- Para o aluno que exerça atividade docente regular e efetiva, devidamente comprovada, **não** sendo estendida ao professor substituto eventual; trabalhos de secretaria e/ou biblioteca escolar;

- Estendida para aquele aluno que, por contingência, exerça a função de Diretor de Escola devidamente comprovada esta função e de exercício docente;

- Preferencialmente, para aquele estágio, previsto pelo curso, correspondente ao conhecimento da realidade da escola e ao nível de atuação do requerente.

8.3 - A redução da carga horária do aluno não o isenta de apresentar relatório de estágio, devendo este ser adaptado à experiência profissional do aluno na modalidade.

8.4 – A redução da carga horária do aluno não o isenta da frequência nos encontros de orientação de estágio.

8.5. Em referência ao ***processo de avaliação***, os critérios e valores indicados ou estabelecidos neste Manual (p. 11), serão mantidos.

8.6. O parecer de liberação emitido pelo Curso de Pedagogia, permite a redução da prática de estágio para os que já atuam profissionalmente ou que tenham atuado como profissional em um tempo mínimo de 5 (cinco) anos antecedentes à data de inscrição do aluno no estágio curricular, com a devida comprovação da mesma, através de documentos, e da elaboração do relatório final, no estágio pleiteado, servindo de fonte, para avaliação das atividades previstas neste regulamento

8.7. Os seguintes passos a serem seguidos para o procedimento de redução de carga horária de Estágios Curriculares do Curso de Pedagogia, devem ser observados:

- A solicitação é formalizada por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pelo professor de estágio;

- O encaminhamento da solicitação, acompanhada da documentação comprobatória, deve ser entregue ao coordenador de estágio;

- O coordenador se responsabilizará pela análise, deferimento ou não, e retorno do pedido ao requerente para as devidas ações pedagógicas;

- O arquivamento será feito na pasta virtual do aluno, contida na secretaria acadêmica.

IX – Casos Omissos:

Os casos omissos desse Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

_____,

aluno (a) regularmente matriculado (a) no ___º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia, matrícula nº. _____, vem respeitosamente requer a V.Sa. que conceda o aproveitamento de minha experiência profissional no Estágio Supervisionado _____, conforme documentação comprobatória, em anexo.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Araruama, ____ de _____de 20__.

_____

Requerente

Documentos comprobatórios apresentados e anexados ao requerimento:

( ) Declaração da Escola onde desenvolve(u) atividades docente, devidamente assinado pelo Diretor(a) da Escola;

( ) Carteira profissional

( ) Outros:_____

O requerimento foi ( ) Deferido ( ) Indeferido, em _____/ _____/ 20___

_____ _____

Coordenação de Estágio Coordenador do Curso